

TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 22/02/2019
Pág. nº 11-12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 045/2019 - DG

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor Marcello Correia de Castro.

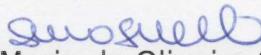
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 1765/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELLO CORREIA DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024315, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao primeiro quinquênio, compreendido entre 10/01/1991 a 08/01/1996, no período de 18/02/2019 a 18/03/2019, com amparo no art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e na Instrução Normativa DG/TSE n.º 2, de 28/01/2009, sendo-lhe somente devida a remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa DG/TSE n.º 02/2009, entendimento ratificado pela Presidência deste Tribunal à fl. 50 do PAE n.º 11623/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2019.

Natal, 19 de fevereiro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral